



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000067/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000067/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA - CNPJ 27.379.480/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.122.1001.2139.3.3.90.39.00;
02.04.01.08.244.0801.2125.3.3.90.30.00; 02.06.01.12.361.1202.2163.3.3.90.39.00;
02.02.01.04.122.0401.2105 3.3.90.39.00.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 27/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/10/2026 14:07:28
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000067 - 2026 Data: 27/10/2026 Cotação: 000141 / 2026

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.

Ficha	00062	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.02.01	COORDENAÇÃO SUPERIOR ADMINISTRATIVA
Funcional Programática:	04.122.0401.2105	MANUT. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha	00139	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	02.04.01	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:	08.244.0801.2125	MANUT. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ficha	00287	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	12.361.1202.2163	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha	00198	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.122.1001.2139	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/10/2026 14:00:43
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000141 - 2026 Elaborada por: Julia
Data de Início: 27/10/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 27/10/2026
Objeto: 09002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS. Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001 Produto: 49368 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODAT							Consumo
Unidade de Medida: UND			Quantidade: 600.000,0000		Valor Médio Unitário: 0,0517		
Especificação: SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI							
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG		MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO	
0,0400	24.000,0000 V	0,0600	36.000,0000	0,0600	36.000,0000	0,0400	24.000,0000
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO		MUNICIPIO DE VARZELANDIA					
0,0700	42.000,0000	0,0400	24.000,0000				
Item: 00002 Produto: 49369 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER COLORIDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA							Consumo
Unidade de Medida: UND			Quantidade: 200.000,0000		Valor Médio Unitário: 0,3225		
Especificação: SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER COLORIDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), TAMANHO A4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM PRETO E BRAANCO E 15PPM COLORIDO. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI							
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG		MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO		MUNICIPIO DE VARZELANDIA	
0,1500	30.000,0000 V	0,7500	150.000,0000	0,1900	38.000,0000	0,2000	40.000,0000
Observações:							
Totais dos Fornecedores			Total na Cotação	Total como Vencedor			
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME			54.000,0000	54.000,0000			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS			36.000,0000	0,0000			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG			186.000,0000	0,0000			
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO			62.000,0000	0,0000			
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO			42.000,0000	0,0000			
MUNICIPIO DE VARZELANDIA			64.000,0000	0,0000			



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/10/2026 14:08:39
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000067 - 2026 Data Compra Direta: 27/10/2026 Data Julgamento: 27/10/2026 Cotação: 000141 /
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Tipo Compra:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.

Fornecedor: 009581 - ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	049368	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI	UND	600.000,0000	0,0400	24.000,00
00002	049369	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER COLORIDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), TAMANHO A4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM PRETO E BRANCO E 15PPM COLORIDO. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI	UND	200.000,0000	0,1500	30.000,00

Total do Fornecedor: 54.000,00

Total Geral: 54.000,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a manutenção do serviço de locação de impressoras no serviço público municipal baseia-se na **continuidade administrativa**, na **redução de custos** e na **eficiência operacional**, amparada legalmente pela Lei nº 14.133/2021.

Os principais argumentos técnicos e jurídicos que compõem essa justificativa incluem:

- 1. Continuidade dos Serviços Públicos, atendendo demandas dos setores administrativos** (como RH, Licitações, Procuradoria e secretarias de saúde educação, assistência social) evitando que a repartição pare por falta de máquinas, considerando que modelo de locação prevê a substituição rápida de equipamentos defeituosos,
- 2. Vantagens Econômicas e Previsibilidade Orçamentária;** A compra de impressoras exige gastos recorrentes com assistência técnica especializada, compra de peças de reposição e aquisição constante de insumos (como toner e unidades de imagem). No contrato de locação, a empresa contratada fornece o equipamento, as manutenções preventivas e corretivas, as peças e os suprimentos (exceto o papel) por um valor fixo por página impressa, gerando previsibilidade ao orçamento público e evita a imobilização de capital público na compra de um parque de máquinas que se torna obsoleto rapidamente.
- 3- Garante o uso de equipamentos multifuncionais atualizados (impressão, cópia e digitalização em rede) sem que o município precise licitar novas aquisições a cada evolução tecnológica.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(X) Média

() Alta

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a necessidade das secretarias requisitantes, proporcionado melhores condições de trabalho para os servidores dessas secretarias, garantindo assim, que os serviços realizados em cada uma delas não sejam prejudicados pela falta de condições para realização de cópias.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	600.000	CÓPIA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; .	R\$ 0,052	31.200,00
02	200.000	CÓPIA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER COLORIDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), TAMANHO A4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM PRETO E BRANCO E 15PPM COLORIDO. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 95.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a contratada terá até 10 (dez) dias para iniciar a execução dos serviços. Vigência contratual: 12 meses.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela Única	☐	Semanal
		☐	Quinzenal
		☐	Mensal
		☐	Outro: _____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐	Não Continuado	☒	Continuado
☐	Parcela única	☐	Semanal
		☐	Quinzenal
		☐	Mensal
		☒	Outro: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES APÓS A ASSINATURA.

REGIME DE EXECUÇÃO

☒	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
- Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do serviço objeto da contratação.
- Arcar com todos os custos dos deslocamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- e) Não transferir a outrem os serviços contratados.
 - f) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.
 - g) Instalar as impressoras em regime de comodato em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em perfeito estado, nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, todas no Centro do Município de Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, dia e horário a ser combinado com o setor de administração e informática do município de Fortuna de Minas/MG.
 - h) Responsabilizar-se pela realização de manutenção preventiva e/ou corretiva, no mínimo de 30 em 30 dias, durante a vigência do contrato, bem como o fornecimento de todos os insumos dos equipamentos ofertados (exceto papel), tais como toner, peças de reposição, kit de manutenção, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e realizando troca de possíveis peças e reparos, se necessário.
 - i) Caso alguma impressora apresente defeito durante a execução do objeto, a contratada deverá resolver o problema em até 02 (dois) dias úteis após o registro da ocorrência. Se for necessário retirar a impressora para manutenção e o prazo referido não puder ser cumprido, a contratada deverá substituir a impressora por outra contendo as mesmas características indicadas nesse DFD até que a impressora seja consertada, de modo a não interromper a execução dos serviços.
 - j) Após a instalação, a contratada deverá realizar o treinamento e orientar no mínimo 02 (dois) servidores de cada secretaria quanto a forma de utilização dos equipamentos e quanto às instruções de operação do equipamento, e nas multifuncionais inclusive troca do cartucho de toner, bem como dos procedimentos de acionamento da assistência técnica para abertura de chamados;
 - k) O horário para a abertura dos chamados técnicos e atendimento on-site deverá estar disponível nos mesmos horários de funcionamento de cada uma das localidades requisitantes, respeitando-se o horário comercial que compreende os dias úteis de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 horas às 17:00 horas;
 - l) A contratada deverá disponibilizar Sistema de Gerenciamento e Contabilização que deverá vir na própria tecnologia dos equipamentos fornecidos, sem que a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS tenha quaisquer ônus com computadores, servidores de impressão, etc. O sistema de contabilização e gerenciamento deverá realizar a contabilização apenas das páginas impressas/copiadas;
 - m) Apresentar a medição e/ou relatório todo último dia útil de cada mês com o quantitativo de páginas impressas/copiadas em cada equipamento disponibilizado ao município em regime de comodato.
2. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.
3. Cumprir o serviço objeto da contratação em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda, na proposta e com contrato.
4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.
3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
4. Efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. A entrega e instalação das impressoras em regime de comodato deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em perfeito estado, nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, todas no Centro do Município de Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, dia e horário a ser combinado com o setor de administração e/ou informática do município de Fortuna de Minas/MG, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail administracao@fortunademinas.mg.gov.br e informatica@fortunademinas.mg.gov.br.
3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSO FEDERAL?

() SIM

(X) NÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.03.10.122.1001.2139.3.3.90.39.00; 02.04.01.08.244.0801.2125.3.3.90.30.00; 02.06.01.12.361.1202.2163.3.3.90.39.00; 02.02.01.04.122.0401.2105.3.3.90.39.00.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sendo localizados os seguintes resultados compatíveis com o objeto desta contratação:

1 - MUNICIPIO DE VARZELANDIA- ID CONTRATAÇÃO PNCP: 18017467000100-1-000076/2025

Edital nº 12/2025 Valor unitário homologado:

Item 01- Cópia monocromatica R\$ 0,04

Item 02- Cópia colorida. R\$ 0,20

2 – MUNICIPIO DE ITANHOMI - Id contratação PNCP: 18493239000106-1-000028/2025

Edital ° 31/2025 Valor unitário homologado:

Item 01- Cópia monocromática R\$ 0,06

Item 02-Cópia colorida R\$ 0,75

3 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIÃO - Id contratação PNCP: 18666172000164-2-000065/2026.

Contrato nº 83/2026 - Valor unitário homologado:

Item 01- cópia monocromática.R\$ 0,04

Item 02-cópia colorida. R\$ 0,19

4 - ESPIRITO SANTO DO DOURADO - Id contratação PNCP: 18675900000102-1-000125/2026

Edital 24/2026 Valor unitário homologado

Item 01- cópia monocromática. : R\$ 0,07

5 - MUNICIPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS- Id contrato PNCP: 18677633000102-1-000002/2026. .

Valor unitário homologado:

Item 01- cópia monocromática. : R\$ 0,06

Foi solicitado através de E-mail orçamento para a empresa **ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA - CNPJ 27.379.480/0001-08**, sendo que a mesma apresentou proposta no valor unitário de **R\$ 0,04 cópia monocromática e de R\$ 0,15/cópia colorida**, totalizando sua proposta em **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para o período de 12 meses.

Através das pesquisas realizadas e orçamento recebido, a média estimada unitária foi de **R\$ 0,052/cópia monocromática e de R\$ 0,32 cópia colorida.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

JUSTIFICATIVA: A escolha do fornecedor **ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.379.480/0001-08**, se deu considerando que o valor proposto está dentro do preço de mercado, e também considerando que o mesmo apresentou todos os documentos solicitados. Considerando que o valor total R\$ 54.000,00 para o objeto não ultrapassa o limite de **R\$ 65.492,11 em 2026**, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

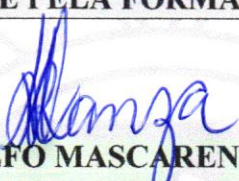
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: RODOLFO MASCARENHAS LANZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: FABIO GERALDO REZENDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 27/10/2026


RODOLFO MASCARENHAS LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 031/2025

Última atualização 17/12/2025



Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 18.493.239/0001-06 - MUNICIPIO DE ITANHOMI Unidade compradora: 826 - MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG

Localidade da Unidade: Itanhomi/MG

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/12/2025 15:12 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18493239000106-1-000028/2025 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Prestação de serviços de locação de impressoras e scanner para os serviços administrativos do Município de Itanhomi.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 175.850,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 168.300,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6878270	Equipamento Laser/Led MONOCROMÁTICO - CÓPIAS EXCEDENTES	120000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00	
6878271	Equipamento Laser/Led COLORIDO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12	R\$ 912,50	R\$ 10.950,00	
6878272	Equipamento Laser/Led COLORIDO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	12	R\$ 912,50	R\$ 10.950,00	
6878273	Equipamento Laser/Led COLORIDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	R\$ 912,50	R\$ 10.950,00	
6878274	Equipamento Laser/Led COLORIDO - CÓPIAS EXCEDENTES	50000	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00	

Exibir: 5 21-25 de 27 itens

Página: 5 < >

< Voltar

Item nº 6878270

Descrição: Equipamento Laser/Led MONOCROMÁTICO - CÓPIAS EXCEDENTES**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 120.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 0,07 **Valor total estimado:** R\$ 8.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/01/2026 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 22.255.015/0001-33 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA**Reserva/Remanescente:** Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 120.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,06 **Valor total homologado:** R\$ 7.200,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 14,2857%

Item nº 6878274

Descrição: Equipamento Laser/Led COLORIDO - CÓPIAS EXCEDENTES

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 0,76 **Valor total estimado:** R\$ 38.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.255.015/0001-33 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,75 **Valor total homologado:** R\$ 37.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 1.3157%

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Numero

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração (SMA).

1 - FORMULAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, (Multifuncional laser/led monocromática, colorida e sistema de gerenciamento de impressões das cópias efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos dos equipamentos ofertados toner, cilindro, etc.), para atender as demandas das secretarias do município de Itanhomi-MG.

1.2 - Detalhamento do objeto:

1.2.1 - EQUIPAMENTO LASER/LED MONOCROMÁTICO NOVO PRIMEIRO USO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Quantidade: 20 (vinte) máquinas;
- Copiadora, impressora, fax e scanner colorido;
- Interface padrão 1000Base-T / 100Base-TX / 10Base-T. Wi-Fi;
- 45 páginas por minuto;
- Tempo da primeira impressão menos de 8 segundos;
- Processador 800 mhz;
- Memória mínima 01 gb;
- Resolução de impressão 1.200 Dpi;
- O equipamento deve ser compatível e vir acompanhado de driver de instalação para ambiente operacional Windows, Mac e Linux;
- Vidro de exposição tamanho ofício;
- PCL-5 e 6;
- Impressão, cópia e digitalização duplex;
- Resolução de digitalização 600 x 600 DPI colorido;
- Capacidade de papel para 500 folhas, ADF para 50 folhas, capacidade de saída de 250 folhas;
- A franquia mensal por máquina será de 5.000 (cinco mil) cópias.
- A franquia mensal compartilhada será de 100.000 (cem mil) cópias para as 20 (vinte) máquinas;



- O quantitativo excedente será de 120.000 (cento e vinte mil) cópias por ano.

1.2.2 - EQUIPAMENTO LASER/LED COLORIDO NOVO DE PRIMEIRO USO OU RECONDICIONADO PELO FABRICANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Quantidade 03 (três) máquinas;
- Copiadora, impressora multifuncional laser/led colorido;
- Interface padrão 1000Base-T / 100Base-TX / 10Base-T;
- 35 páginas por minuto;
- Tempo da primeira impressão menos de 11 segundos;
- Processador de 01 Ghz;
- Memória mínima de 02 Gb;
- Resolução de impressão mínima de 600 x 600 Dpi;
- PCL-5 e 6;
- Vidro de exposição tamanho A3;
- 04 gavetas com capacidade para 500 folhas de papel, capacidade de saída de papel 150 folhas;
- O equipamento deve ser compatível e vir acompanhado de driver de instalação para ambiente operacional Windows, Mac e Linux.
- A franquia mensal por máquina será de 1.000 (mil) cópias.
- A franquia mensal compartilhada será de 3.000 (três mil) cópias para as 03 (três) máquinas;
- O quantitativo excedente será de 50.000 (cinquenta mil) cópias por ano.

1.2.3 - EQUIPAMENTO SCANNER NOVO DE PRIMEIRO USO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Quantidade 02 (duas) máquinas;
- Scanner de produção para embarcado;
- Scanner compacto com alimentador de documentos;
- Sensor de leitura, de 1 linha CMOS CIS;
- Resolução óptica 600 Dpi;
- Modo de leitura simplex, duplex;
- Interface wireless 802.11 b/g/n, gigabit ethernet 10/100Base-TX, WiFi Direct, Hi-Speed USB 2.0;
- Velocidade de leitura 1 (A4, Retrato) P&B / Escala de cinza: 200 Dpi / 300 Dpi: 60 ppm / 120 ipm Cor 200 Dpi: 60 ppm / 120 ipm, 300 Dpi: 40 ppm / 80 ipm;
- Gramatura da mídia várias folhas 27 / 413 g/m²;
- Drivers de digitalização TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE;

Contrato nº 83/2026

Última atualização 12/08/2026

**Órgão/Entidade:** 18.666.172/0001-64 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO **Unidade executora:** 940 - Unidade Única**Localidade da Unidade:** São Pedro da União/MG**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000032/2026**Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2026 **Data de assinatura:** 07/08/2026 **Vigência:** de 07/08/2026 a 07/08/2027**Id contrato PNCP:** 18666172000164-2-000065/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online**Id contratação PNCP:** [18666172000164-1-000017/2026](#)**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, TONNERS E SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE IMPRESSÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.

VALOR CONTRATADO

R\$ 76.660,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 22.579.314/0001-23 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

Contrato 83 - 97628.pdf

12/08/2026 - 16:17:50

Contrato

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



TERMO DE CONTRATO | SERVIÇOS COMUNS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 000032/2026 - Pregão Eletrônico nº 000004/2026)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83 / 2026 , QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO RONALDO APARECIDO DIAS E FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 18.666.172/0001-64, com sede à Rua Coronel João Ferreira Barbosa, nº 46, Centro, São Pedro da União - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RONALDO APARECIDO DIAS, brasileiro, divorciado, portador da matrícula funcional nº 1290;

CONTRATADO: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTI , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.579.314/0001-23 , sediado(a) na Rua Firmino Vinhas, Santana, Varginha, MG, Varginha , neste ato representado(a) por OLIVIO AFONSO DIAS FRANCO, SOCIO-ADMINISTRADOR, @CPFLGPD , conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

Tendo em vista o que consta no Processo nº 000032/2026 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 000004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, TONNERS E SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE IMPRESSÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Lote 1

GLOBAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, TONNERS E SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE IMPRESSÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 | Fone: 0800 035 1266

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO (MONOCROMÁTICA) Prestação de serviços de locação (outsourcing) de equipamento de impressão multifuncional monocromático (preto e branco), categoria corporativa, novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo a disponibilização do equipamento, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/insumos (cilindros, fusores, etc.), assistência técnica especializada e fornecimento contínuo de todos os suprimentos de toner necessários para o funcionamento (exceto papel), além de sistema de monitoramento/bilhetagem de páginas compatível com o parque tecnológico. Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento: Tecnologia de impressão: Laser ou LED, eletrofotográfico Monocromático (Preto e Branco). Funções integradas: Cópia, Impressão e Digitalização Colorida. Velocidade mínima de impressão/cópia: no mínimo 40 páginas por minuto (ppm) em tamanho A4. Resolução de impressão mínima: 600 x 600 dpi (física ou otimizada). Alimentador Automático de Documentos (ADF/SPDF): Capacidade para no mínimo 50 folhas com digitalização de originais frente e verso automáticos. Impressão Frente e Verso (Duplex): Automática integral (frente e verso automático). Capacidade de Papel (Entrada): Gaveta/bandeja de papel padrão para no mínimo 500 folhas (tamanho A4/Carta), além de bandeja de alimentação manual (bypass) para no mínimo 50 folhas. Conectividade: Interface de rede Ethernet cabeada (RJ-45) de velocidade 10/100/1000 Mbps e porta USB 2.0. Linguagens de impressão: Suporte emulação PCL 6 e PostScript 3. Suporte a Papel: Aceitar papel sulfite convencional (60g/m² a 120g/m²), tamanho A4, Carta e Ofício.		6.000,00 UN	R\$ 0,04	R\$ 240,00
Marca: BROTHER MFC L6902DW	Fabricante: BROTHER MFC L6902DW	Modelo: BROTHER MFC L6902DW		
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO (MONOCROMÁTICA) Prestação de serviços de locação (outsourcing) de equipamento de impressão multifuncional monocromático (preto e branco), categoria corporativa, novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo a disponibilização do equipamento, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/insumos (cilindros, fusores, etc.), assistência técnica especializada e fornecimento contínuo de todos os suprimentos de toner necessários para o funcionamento (exceto papel), além de sistema de monitoramento/bilhetagem de páginas compatível com o parque tecnológico. Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento: Tecnologia de impressão: Laser ou LED, eletrofotográfico Monocromático (Preto e Branco). Funções integradas: Cópia, Impressão e Digitalização Colorida. Velocidade mínima de impressão/cópia: no mínimo 40 páginas por minuto (ppm) em tamanho A4. Resolução de impressão mínima: 600 x 600 dpi (física ou otimizada). Alimentador Automático de Documentos (ADF/SPDF): Capacidade para no mínimo 50 folhas com digitalização de originais frente e verso automáticos. Impressão Frente e Verso (Duplex): Automática integral (frente e verso automático). Capacidade de Papel (Entrada): Gaveta/bandeja de papel padrão para no mínimo 500 folhas (tamanho A4/Carta), além de bandeja de alimentação manual (bypass) para no mínimo 50 folhas. Conectividade: Interface de rede Ethernet cabeada (RJ-45) de velocidade 10/100/1000 Mbps e porta USB 2.0. Linguagens de impressão: Suporte emulação PCL 6 e PostScript 3. Suporte a Papel: Aceitar papel sulfite convencional (60g/m² a 120g/m²), tamanho A4, Carta e Ofício.		990.000,00 UN	R\$ 0,04	R\$ 39.600,00
Marca: BROTHER MFC L6902DW	Fabricante: BROTHER MFC L6902DW	Modelo: BROTHER MFC L6902DW		

Assinado por 2 pessoas: RONALDO APARECIDO DIAS e FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMAT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DC59-1756-B61D-1CC7> e informe o código DC59-1756-B61D-1CC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 Fone: 0800 035 1266

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (POLICROMÁTICA) Prestação de serviços de locação (outsourcing) de equipamento de impressão multifuncional policromático (colorido), categoria corporativa, novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo a disponibilização do equipamento, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/insumos (cilindros, fusores, etc.), assistência técnica especializada e fornecimento contínuo de todos os suprimentos de toner (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto) necessários para o funcionamento (exceto papel), além de sistema de monitoramento/bilhetagem de páginas compatível com o parque tecnológico. Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento: Tecnologia de impressão: Laser ou LED, eletrofotográfico Policromático (Colorido - CMYK) [1.1.2]. Funções integradas: Cópia, Impressão e Digitalização Colorida. Velocidade mínima de impressão/cópia: No mínimo 25 a 30 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores, em tamanho A4. Resolução de impressão mínima: 600 x 600 dpi (física ou otimizada) com excelente nitidez e fidelidade de cores. Alimentador Automático de Documentos (ADF/SPDF): Capacidade para no mínimo 50 folhas com digitalização de originais frente e verso automáticos. Impressão Frente e Verso (Duplex): Automática integral (frente e verso automático). Capacidade de Papel (Entrada): Gaveta/bandeja de papel padrão para no mínimo 250 folhas (tamanho A4/Carta), além de bandeja de alimentação manual (bypass) para no mínimo 50 folhas. Conectividade: Interface de rede Ethernet cabeada (RJ-45) de velocidade 10/100/1000 Mbps e porta USB 2.0. Linguagens de impressão: Suporte emulação PCL 6 e PostScript 3. Suporte a Papel: Aceitar papel sulfite convencional (60g/m² a 160g/m²), tamanho A4, Carta e Ofício. Segurança: Suporte a liberação segura de impressão por PIN/Senha diretamente no painel do equipamento.		180.000,00 UN	R\$ 0,19	R\$ 34.200,00
Marca: HP 4303 FDW	Fabricante: HP 4303 FDW	Modelo: HP 4303 FDW		
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO (MONOCROMÁTICA) Prestação de serviços de locação (outsourcing) de equipamento de impressão multifuncional monocromático (preto e branco), categoria corporativa, novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo a disponibilização do equipamento, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/insumos (cilindros, fusores, etc.), assistência técnica especializada e fornecimento contínuo de todos os suprimentos de toner necessários para o funcionamento (exceto papel), além de sistema de monitoramento/bilhetagem de páginas compatível com o parque tecnológico. Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento: Tecnologia de impressão: Laser ou LED, eletrofotográfico Monocromático (Preto e Branco). Funções integradas: Cópia, Impressão e Digitalização Colorida. Velocidade mínima de impressão/cópia: no mínimo 40 páginas por minuto (ppm) em tamanho A4. Resolução de impressão mínima: 600 x 600 dpi (física ou otimizada). Alimentador Automático de Documentos (ADF/SPDF): Capacidade para no mínimo 50 folhas com digitalização de originais frente e verso automáticos. Impressão Frente e Verso (Duplex): Automática integral (frente e verso automático). Capacidade de Papel (Entrada): Gaveta/bandeja de papel padrão para no mínimo 500 folhas (tamanho A4/Carta), além de bandeja de alimentação manual (bypass) para no mínimo 50 folhas. Conectividade: Interface de rede Ethernet cabeada (RJ-45) de velocidade 10/100/1000 Mbps e porta USB 2.0. Linguagens de impressão: Suporte emulação PCL 6 e PostScript 3. Suporte a Papel: Aceitar papel sulfite convencional (60g/m² a 120g/m²), tamanho A4, Carta e Ofício.		37.000,00 UN	R\$ 0,04	R\$ 1.480,00
Marca: BROTHER MFC L6902DW	Fabricante: BROTHER MFC L6902DW	Modelo: BROTHER MFC L6902DW		

Assinado por 2 pessoas: RONALDO APARECIDO DIAS e FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DC59-1756-B61D-1CC7> e informe o código DC59-1756-B61D-1CC7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 | Fone: 0800 035 1266

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (POLICROMÁTICA) Prestação de serviços de locação (outsourcing) de equipamento de impressão multifuncional policromático (colorido), categoria corporativa, novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo a disponibilização do equipamento, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/insumos (cilindros, fusores, etc.), assistência técnica especializada e fornecimento contínuo de todos os suprimentos de toner (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto) necessários para o funcionamento (exceto papel), além de sistema de monitoramento/bilhetagem de páginas compatível com o parque tecnológico. Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento: Tecnologia de impressão: Laser ou LED, eletrofotográfico Policromático (Colorido - CMYK) [1.1.2]. Funções integradas: Cópia, Impressão e Digitalização Colorida. Velocidade mínima de impressão/cópia: No mínimo 25 a 30 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores, em tamanho A4. Resolução de impressão mínima: 600 x 600 dpi (física ou otimizada) com excelente nitidez e fidelidade de cores. Alimentador Automático de Documentos (ADF/SPDF): Capacidade para no mínimo 50 folhas com digitalização de originais frente e verso automáticos. Impressão Frente e Verso (Duplex): Automática integral (frente e verso automático). Capacidade de Papel (Entrada): Gaveta/bandeja de papel padrão para no mínimo 250 folhas (tamanho A4/Carta), além de bandeja de alimentação manual (bypass) para no mínimo 50 folhas. Conectividade: Interface de rede Ethernet cabeada (RJ-45) de velocidade 10/100/1000 Mbps e porta USB 2.0. Linguagens de impressão: Suporte emulação PCL 6 e PostScript 3. Suporte a Papel: Aceitar papel sulfite convencional (60g/m² a 160g/m²), tamanho A4, Carta e Ofício. Segurança: Suporte a liberação segura de impressão por PIN/Senha diretamente no painel do equipamento.		6.000,00 UN	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
Marca: HP 4303 FDW	Fabricante: HP 4303 FDW	Modelo: HP 4303 FDW		
Total Lote 1		x1	R\$ 76.660,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação ou a autorização de contratação direta ou o aviso de dispensa, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item somente poderá ocorrer caso as condições e os preços

Edital nº 24/2026

Última atualização 29/06/2026



Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO

Unidade compradora: 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

Localidade da Unidade: Espírito Santo do Dourado/MG

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/06/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675900000102-1-000125/2026 Fonte: Diretriz informática eireli

Justificativa da Modalidade Presencial:

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, em especial o artigo 176, o Município está dispensado da obrigatoriedade da realização de licitações sob a forma eletrônica até o ano de 2027.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e equipamentos multifuncionais em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica completa, fornecimento de peças, suprimentos (exceto papel), implantação e treinamento dos usuários, em atendimento às necessidades do Município de Espírito Santo do Dourado/MG.

Informação complementar:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a adequada execução das atividades administrativas desenvolvidas pelas diversas secretarias, departamentos, unidades e demais setores integrantes da estrutura organizacional do Município de Espírito Santo do Dourado/MG, os quais dependem continuamente de serviços de impressão, digitalização e reprodução de documentos. 2.2. A produção de documentos físicos permanece indispensável à rotina da Administração Municipal, especialmente para emissão de ofícios, memorandos, relatórios, formulários, processos administrativos, documentos contábeis, fiscais, financeiros, jurídicos, educacionais, assistenciais, sanitários, prontuários, autorizações, notificações, ordens de serviço e demais expedientes necessários ao funcionamento dos serviços públicos. 2.3. A indisponibilidade, insuficiência ou inadequação dos equipamentos de impressão pode ocasionar atrasos na tramitação de processos, interrupção... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 99.809,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 53.743,55

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
12203	SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO EM FOLHA A4 NAS CORES PRETO E BRANCO	767765	R\$ 0.13	R\$ 99.809,45	

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item nº 12203

Descrição: SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO EM FOLHA A4 NAS CORES PRETO E BRANCO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 767.765 **Unidade de medida:** PG **Valor unitário estimado:** R\$ 0,13 **Valor total estimado:** R\$ 99.809,45

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 10/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.690.986/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA - EPP

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 767.765 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,07 **Valor total homologado:** R\$ 53.743,55

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, em especial o artigo 176, o Município está dispensado da obrigatoriedade da realização de licitações sob a forma eletrônica até o ano de 2027.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e equipamentos multifuncionais em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica completa, fornecimento de peças, suprimentos (exceto papel), implantação e treinamento dos usuários, em atendimento às necessidades do Município de Espírito Santo do Dourado/MG.

Informação complementar:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a adequada execução das atividades administrativas desenvolvidas pelas diversas secretarias, departamentos, unidades e demais setores integrantes da estrutura organizacional do Município de Espírito Santo do Dourado/MG, os quais dependem continuamente de serviços de impressão, digitalização e reprodução de documentos. 2.2. A produção de documentos físicos permanece indispensável à rotina da Administração Municipal, especialmente para emissão de ofícios, memorandos, relatórios, formulários, processos administrativos, documentos contábeis, fiscais, financeiros, jurídicos, educacionais, assistenciais, sanitários, prontuários, autorizações, notificações, ordens de

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Buscar no PNCP



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 99.809,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 53.743,55

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empeños	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
12203	SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO EM FOLHA A4 NAS CORES PRETO E BRANCO	767765	R\$ 0.13	R\$ 99.809.45	
Exibir: 5 1-1 de 1 itens					
Página: 1					

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos aprovados pelo novo diploma.

Foi criado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.

Edital nº 53/2026

Última atualização 29/07/2026



Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 18.677.633/0001-02 - MUNICIPIO DE CORREGO DO BOM JESUS

Unidade compradora: 984397 - MMG-PREFEITURA MUN.DE CORREGO DO BOM JESUS Localidade da Unidade: Córrego do Bom Jesus/MG

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 17/08/2026 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/08/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18677633000102-1-000002/2026 Fonte: Fiorilli Software

Justificativa da Modalidade Presencial:

Justificativa para Não Adoção da Forma Eletrônica e opção pela Presencial: 1 - Estimulo à Economia Local e Regional; 2 - Incentivo às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, 3 - Promoção da Competitividade e Diversidade; 4 - Fortalecimento dos Vínculos Comunitários; 5 - Alinhamento com Políticas Públicas Locais; 6 - Contexto Tecnológico e Capacidade de Acesso; 7 - Especificidades da Contratação e 8 - Importância da Interação Pessoal.

Objeto:

LOCAÇÃO DE SMARTPHONES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/FOTOCÓPIA

Informação complementar:

Futura e Eventual Contratação de Empresa de Locação de Smartphones, com linhas telefônicas ativas; Locação de Impressoras, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos laser monocromáticos novos e sem uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como, de todos os suprimentos (Tonners), serviços de assistência técnica; e Prestação de Serviços de impressão/fotocópia por folha (sem franquia), para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 204.859,52

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 204.188,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOCAÇÃO DE FRAGMENTADORA (3 UN POR MÊS)	36	R\$ 100.00	R\$ 3 600.00	Detalhar
2	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL (2 UN POR MÊS)	24	R\$ 350.00	R\$ 8 400.00	Detalhar
3	LOCAÇÃO DE SMARTPHONE COM LINHA TELEFÔNICA (12 UN MÊS)	144	R\$ 143.33	R\$ 20 639.52	Detalhar
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 (21 UN POR MÊS)	252	R\$ 145.00	R\$ 36 540.00	Detalhar
5	IMPRESSÃO/CÓPIA	1428000	R\$ 0.06	R\$ 85 680.00	Detalhar
6	DIGITALIZAÇÃO/SCANNER	1000000	R\$ 0.05	R\$ 50 000.00	Detalhar

Exibir 50 1-6 de 6 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Item n° 5

Descrição: IMPRESSÃO/CÓPIA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1.428.000 **Unidade de medida:** PÁGINA **Valor unitário estimado:** R\$ 0,06 **Valor total estimado:** R\$ 85.680,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.315.058/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: UNICOPIA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.428.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,06 **Valor total homologado:** R\$ 85.680,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

**RE: SOLICITA ORÇAMENTO**

De ARJ INFORMATICA <arjtech@hotmail.com>
Para compras <compras@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 26/10/2026 17:31

 PREFEITURA FORTUNA DE MINAS - ORÇAMENTO 2026 LOCAÇÃO IMPRESSORAS.pdf (~2,0 MB)

Oi boa tarde, segue em anexo nossa proposta comercial referente a locação das impressoras, dúvidas fico a sua inteira disposição, obrigado.

De: compras <compras@fortunademinas.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de outubro de 2026 13:18

Para: arjtech@hotmail.com <arjtech@hotmail.com>

Assunto: SOLICITA ORÇAMENTO

Prezado Senhor.

Solicito orçamento para compra direta referente a locação de impressora conforme solicitação em anexo .

Duvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Anete Alves Cunha

Setor de Licitações e Compras

Prefeitura de Fortuna de Minas/MG

(31) 99700-6208



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
OBJETO		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A justificativa para a manutenção do serviço de locação de impressoras no serviço público municipal baseia-se na continuidade administrativa, na redução de custos e na eficiência operacional, amparada legalmente pela Lei nº 14.133/2021. Os principais argumentos técnicos e jurídicos que compõem essa justificativa incluem: 1. Continuidade dos Serviços Públicos, atendendo demandas dos setores administrativos (como RH, Licitações, Procuradoria e secretarias de saúde educação, assistência social) evitando que a repartição pare por falta de máquinas, considerando que modelo de locação prevê a substituição rápida de equipamentos defeituosos, 2. Vantagens Econômicas e Previsibilidade Orçamentária; A compra de impressoras exige gastos recorrentes com assistência técnica especializada, compra de peças de reposição e aquisição constante de insumos (como toner e unidades de imagem). No contrato de locação, a empresa contratada fornece o equipamento, as manutenções preventivas e corretivas, as peças e os suprimentos (exceto o papel) por um valor fixo por página impressa, gerando previsibilidade ao orçamento público e evita a imobilização de capital público na compra de um parque de máquinas que se torna obsoleto rapidamente. 3- Garante o uso de equipamentos multifuncionais atualizados (impressão, cópia e digitalização em rede) sem que o município precise licitar novas aquisições a cada evolução tecnológica.					
SÍNTESE DO OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS.					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	600.000	CÓPIA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	0,04	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; .		
02	200.000	CÓPIA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER COLORIDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), TAMANHO A4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 33 PPM PRETO E BRAANCO E 15PPM COLORIDO. BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI	0,15	30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				RS	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a contratada terá até 10 (dez) dias para iniciar a execução dos serviços. Vigência contratual: 12 meses.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐ ()	Não Continuada	☒ (X)	Continuada
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES APÓS A ASSINATURA.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ () Não.

☒ (X) Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
- Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do serviço objeto da contratação.
- Arcar com todos os custos dos deslocamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;
- Não transferir a outrem os serviços contratados.
- arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.
- Instalar as impressoras em regime de comodato em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em perfeito estado, nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, todas no Centro do Município de Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, dia e horário a ser combinado com o setor de administração e informática do município de Fortuna de Minas/MG.
- Responsabilizar-se pela realização de **manutenção preventiva e/ou corretiva**, no mínimo de 30 em 30 dias, durante a vigência do contrato, bem como o fornecimento de todos os insumos dos equipamentos ofertados (exceto papel), tais como toner, peças de reposição, kit de manutenção, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e realizando troca de possíveis peças e reparos, se necessário.
- Caso alguma impressora apresente defeito durante a execução do objeto, a contratada deverá resolver o problema em até 02 (dois) dias úteis após o registro da ocorrência. Se for necessário retirar a impressora para manutenção e o prazo referido não puder ser cumprido, a contratada deverá substituir a impressora por outra contendo as mesmas características indicadas nesse DFD até que a impressora seja consertada, de modo a não interromper a execução dos serviços.
- Após a instalação, a contratada deverá realizar o treinamento e orientar no mínimo 02 (dois) servidores de cada secretaria quanto a forma de utilização dos equipamentos e quanto às instruções de operação do equipamento, e nas multifuncionais inclusive troca do cartucho de toner, bem como dos procedimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

acionamento da assistência técnica para abertura de chamados;

k) O horário para a abertura dos chamados técnicos e atendimento on-site deverá estar disponível nos mesmos horários de funcionamento de cada uma das localidades requisitantes, respeitando-se o horário comercial que compreende os dias úteis de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 horas às 17:00 horas;

l) A contratada deverá disponibilizar Sistema de Gerenciamento e Contabilização que deverá vir na própria tecnologia dos equipamentos fornecidos, sem que a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS tenha quaisquer ônus com computadores, servidores de impressão, etc. O sistema de contabilização e gerenciamento deverá realizar a contabilização apenas das páginas impressas/copiadas;

m) Apresentar a medição e/ou relatório todo último dia útil de cada mês com o quantitativo de páginas impressas/copiadas em cada equipamento disponibilizado ao município em regime de comodato.

2. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.

3. Cumprir o serviço objeto da contratação em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda, na proposta e com contrato.

4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.

3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4. Efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 99839-7293

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

1. A entrega e instalação das impressoras em regime de comodato deverá ser realizada em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em perfeito estado, nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, todas no Centro do Município de Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, dia e horário a ser combinado com o setor de administração e/ou informática do município de Fortuna de Minas/MG, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail administracao@fortunademinas.mg.gov.br e informatica@fortunademinas.mg.gov.br.
3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

RESPONSABILIDADE PELO ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 27.379.480/0001-08

TELEFONE: (37) 3237-2355 ou (37) 99122-2578 EMAIL: arjtech@hotmail.com

ENDEREÇO ; Rua Nova Serrana, nº 31 , Pará de Minas, MG

DATA: 26 de Outubro de 2026.

NOME : JOÃO PAULO FARIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

ARJ INFORMÁTICA E
ACESSÓRIOS
LTDA:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ
INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
LTDA:27379480000108
Dados: 2026.10.26 17:30:36 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.378.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24/03/2017
NOME EMPRESARIAL ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 24/03/2017
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARATECH INFORMATICA E ACESSORIOS		
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-4-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-4-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 19.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZAÇÃO R NOVA SERRANA		NUMERO 31
CEP 35.660-178		COMPLEMENTO LOJA
BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES		MUNICIPIO PARA DE MINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARJTECH@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (37) 3237-2355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CÓDIGO QR		
CÓDIGO DE BARRAS		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.378.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24/03/2017
NOME EMPRESARIAL ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 24/03/2017
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZAÇÃO R NOVA SERRANA		NUMERO 31
CEP 35.660-178		COMPLEMENTO LOJA
BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES		MUNICIPIO PARA DE MINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARJTECH@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (37) 3237-2355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CÓDIGO QR		
CÓDIGO DE BARRAS		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 27/10/2026 às 11:09:53 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.378.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24/03/2017
NOME EMPRESARIAL ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 24/03/2017
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZAÇÃO R NOVA SERRANA		NUMERO 31
CEP 35.660-178		COMPLEMENTO LOJA
BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES		MUNICIPIO PARA DE MINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARJTECH@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (37) 3237-2355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CÓDIGO QR		
CÓDIGO DE BARRAS		

**CONFERE COM
INTERNET**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 27/10/2026 às 11:09:53 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 27.379.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:53 do dia 13/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2027.

Código de controle da certidão: **8256.A3FA.FED6.FF2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.379.480/0001-08
Razão social: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
Endereço: R NOVA SERRANA 31 LOJA/ NOSSA SENHORA DE LO / PARA DE MINAS / MG / 35660-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2026 a 03/11/2026

Certificação Número: 2026100522594904705910

Informação obtida em 27/10/2026 11:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


CONFERE COM A
INTERNET



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

27/10/2026

Data de validade

25/01/2027

Razão Social

ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA

CNPJ

27.379.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.


**CONFERE COM O
INTERNET**



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

6E38-00B1-E166-9E44-127A-08BB-7FE1-53BC



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Dados do Contribuinte

CPF/CNPJ: 27379480000108
Contribuinte: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
Endereço: RUA NOVA SERRANA, 31,
Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES
Cidade: PARÁ DE MINAS, MG
CEP: 35.660-178

Aviso

Não possui débito tributário de sua responsabilidade, A VENCER

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal seja atribuída ao contribuinte acima identificado.

Ressalva-se o direito da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de constituir novos créditos eventualmente apurados após a emissão da presente certidão, bem como de consolidar débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização cadastral.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos jurídicos e legais cabíveis.

Esta Certidão não tem efeitos para fins de transferência de bens e imóveis.


**CONFERE COM
INTERNET**

Código de Controle

CWDOYCQMNMZAYR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.parademinas.mg.gov.br>

Pará de Minas (MG), 27 de Outubro de 2026

Afonso Pena, 30 - Centro
Pará de Minas (MG) - CEP: 35660013 - Fone: 3732335600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.379.480/0001-08

Certidão nº: 90540653/2026

Expedição: 27/10/2026, às 11:15:10

Validade: 25/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.379.480/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONFERE O
INTERNE**